



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

22ª LEGISLATURA 2021/2024
PAUTA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2024
18 HORAS

1) ABERTURA

1.1) Chamada dos Senhores Vereadores.

2) EXPEDIENTE

2.1) Aprovação da Ata da 40ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, realizada em 18 de novembro de 2024.

2.2) Leitura das correspondências recebidas e expedidas.

3) CONVITE DO PRESIDENTE AOS VEREADORES PARA APRESENTAÇÃO DE SUAS PROPOSIÇÕES À MESA.

4) PALAVRA LIVRE

4.1) Vereadores inscritos no livro.

5) ORDEM DO DIA

5.1) APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES:

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 49/2024 – Estabelece normas de funcionamento dos Cemitérios Municipais.

Autoria: Matheus Utsch de Oliveira

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 02/2024 – Altera dispositivos da Lei Orgânica.

Autoria: Eldir José Batista, Mauro Júnior Lopes Francisco, Leonardo Pereira Ribeiro, Rafael Vieira Faria

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01 AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2024 – Altera a redação do art. 103-A → Dispõe sobre as emendas parlamentares (impositivas).

Autoria do projeto e da emenda: Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau), Eldir José Batista, Guilherme de Lima Braga, Rafael Vieira Faria, Warlen Alves da Silva

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 45/2024 – Lei Orçamentária Anual - Estima a receita e fixa as despesas do Município de Pedro Leopoldo para o exercício financeiro de 2025.

Autoria do Projeto: Prefeita

Autoria das Emendas: Vereadores, Prefeita, Comissão de Finanças Públicas



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

Emenda Modificativa 01, da Mesa Diretora: Altera os valores constantes do Anexo IV e demais anexos impactados, referentes a programação "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica".

Emenda Modificativa 02, da Comissão de Finanças Públicas: Altera o parágrafo único do art. 5º, do Projeto de Lei n.º 45/2024 - Do montante fixado para o orçamento fiscal, o valor de R\$ 693.181,79 (seiscentos e noventa e três mil, cento e oitenta e um reais e setenta e nove centavos) é destinado para reserva de contingência.

Emenda Parlamentar Aditiva 01, da Vereadora Cynthia Salomão Bastos Faria

Saúde → R\$204.638,41

Educação → R\$11.138,41

Cultura → R\$75.000,00

Juventude, Esportes e Direitos Humanos → R\$80.000,00

Meio Ambiente → R\$28.000,00

Desenvolvimento Social → R\$2.000,00

Emenda Parlamentar Aditiva 02, do Vereador Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)

Saúde → R\$304.638,41

Desenvolvimento Social → R\$104.638,41

Emenda Parlamentar Aditiva 03, do Vereador Evaldo Geraldo do Carmo

Saúde → R\$204.638,41

Educação → R\$204.638,41

Emenda Parlamentar Aditiva 04, do Vereador Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Saúde → R\$205.000,00

Juventude, Esportes e Direitos Humanos → R\$140.000,00

Meio Ambiente → R\$62.276,82

Desenvolvimento Social → R\$2.000,00

Emenda Parlamentar Aditiva 05, do Vereador Guilherme de Lima Braga

Saúde → R\$409.276,82

Emenda Parlamentar Aditiva 06, do Vereador Leonardo Pereira Ribeiro

Saúde → R\$254.276,81

Obras e Serviços Públicos → R\$155.000,00

Emenda Parlamentar Aditiva 07, do Vereador Matheus Utsch de Oliveira

Saúde → R\$204.000,00

Cultura → R\$54.000,00

Meio Ambiente → R\$100.000,00

Desenvolvimento Social → R\$50.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

Emenda Parlamentar Aditiva 08, do Vereador Mauro Júnior Lopes Francisco

Saúde → R\$204.638,41

Juventude, Esportes e Direitos Humanos → R\$204.638,41

Emenda Parlamentar Aditiva 09, do Vereador Rafael Vieira Faria

Saúde → R\$248.000,00

Educação → R\$50.276,82

Cultura → R\$111.000,00

Emenda Parlamentar Aditiva 10, do Vereador Warlen Alves da Silva

Saúde → R\$204.000,00

Juventude, Esportes E Direitos Humanos → R\$136.000,00

Desenvolvimento Social → R\$68.000,00

Emenda Aditiva 01, da Prefeita: Ficam adicionados os Anexos XVI (Quadro Demonstrativo da Origem e Destino dos Fundos Municipais) e XVII (Demonstrativo da Compatibilidade Prog. Orçamento com Metas de Resultado).

Emenda Aditiva 02, da Comissão de Finanças Públicas: Inclui os incisos XVI, XVII e XVIII ao art. 8º, do Projeto de Lei n.º 45/2024.

5.2) APRECIÇÃO DE REQUERIMENTOS:

REQUERIMENTO Nº 107/2024 – No uso de minhas atribuições regimentais, **requero** à Excelentíssima Senhora Prefeita informações se houve o repasse autorizado pela Lei 3.741, de 26 de julho de 2023, ao Centro Espírita Luiz Gonzaga e as prestações de contas conforme descrito na Lei para reforma e revitalização do Memorial Chico Xavier.

Autoria: Matheus Utsch de Oliveira

REQUERIMENTO Nº 108/2024 – No uso de minhas atribuições regimentais, **requero** à Excelentíssima Senhora Prefeita informações sobre quais foram os pagamentos realizados em 2024 com o elemento de despesa 4.4.50.42.00 – auxílios.

Autoria: Matheus Utsch de Oliveira

6) **SORTEIO DO OUVIDOR E REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO NAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA DURANTE A SEMANA.**

7) **SORTEIO DE RELATOR PARA EMITIR PARECER NOS SEGUINTE PROJETO:**

PROJETO DE LEI Nº 47/2024 – Altera o art. 254 da Lei Municipal nº 2.909, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e estabelece normas de direito tributário aplicáveis ao Município de Pedro Leopoldo, e dá outras providências.

Autoria: Rafael Vieira Faria

PROJETO DE LEI Nº 50/2024 - Fixa os subsídios dos agentes políticos municipais do Poder Legislativo e Executivo para o período de 2025 a 2028, e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

8) CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO CONJUNTA PARA VOTAÇÃO DOS PARECERES DO RELATOR NOS PROJETOS:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária à Sra. Mércia Gonçalves da Silva Rodrigues e dá outras providências.

Autoria: Mauro Júnior Lopes Francisco


PROJETO DE LEI Nº 46/2024 – Dispõe sobre a criação de pontos de apoio para motoboys no município e dá outras providências.

Autoria: Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

PROJETO DE LEI Nº 48/2024 – Denomina de Rua Joaquim Antônio Costa, a via de acesso do imóvel localizado às margens da Rua dos Couras, no Distrito de Vera Cruz de Minas, no Município de Pedro Leopoldo e dá outras providências

Autoria: Eldir José Batista

Pedro Leopoldo, 22 de novembro de 2024.


Eldir José Batista
Presidente


Membro da Mesa Diretora